



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



MAPA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 14/2016

ITEM	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
0001	RSCON	LOVERA	ROSALEN	PASQUALI E LUVISA	ALDORI	COTREFE	DEFENDI	BERLAM	
	245.720,04	254.904,01	260.401,92	264.901,85	235.017,53	247.726,87	250.000,00	246.939,69	





ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 92/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS E CONVENÇÕES DA CIDADE DE NOVA BASSANO/RS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA – CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 780314/2012 – OPERAÇÃO 1002211-55 – PROGRAMA TURISMO.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às quinze horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações, composta pelas servidoras municipais: Leda Maria Ravanello, Fernanda Todeschini e Roberta Parizotto Palla, conforme portaria de nomeação n.º 622/14, para dar continuidade ao processo de licitação acima identificado. Eram participantes habilitadas as seguintes empresas: 01) CONSTRUTORA COTREFE LTDA EPP; 02) CONSTRUTORA DEFENDI LTDA; 03) RSCON ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA EPP; 04) ALDORI CONSTRUÇÕES LTDA EPP; 05) BERLAM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA LTDA; 06) PASQUALI & LUVISA CONSTRUÇÕES LTDA; 07) ROSALEN CONSTRUÇÕES E COM DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA ME; 08) LOVERA CONSTRUÇÕES LTDA. Depois de transcorrido o prazo recursal sem a interposição de recursos, deu-se prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes contendo as propostas apresentadas pelas empresas acima citadas. Após análise e julgamento das mesmas, foi considerada vencedora por ter apresentado o menor preço global para a execução do objeto a empresa ALDORI CONSTRUÇÕES LTDA. Não estando presentes os representantes das empresas, foi dado o prazo de cinco dias úteis para recursos sendo que, após decorrido este sem a interposição dos mesmos, o resultado encontrado pela Comissão poderá ser levado à autoridade superior competente para homologação e adjudicação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitações.

